



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SILVARES, PIAS, NOGUEIRA E ALVARENGA**
Rua de S. Miguel, 309 - 4620-645 SILVARES LSD
Telef./fax: 255 085 792 - mail: jf-spna@sapo.pt

TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

2023/2024

Encarregado de educação : _____
Morada: _____
Cod. Postal: _____/_____ Contribuinte: _____
Telef/Telemóvel: _____ Email: _____

Nome do aluno(a): _____
Idade: _____ Ano de escolaridade: _____ Escola/Jardim _____
Transporte: Ida e volta ____ Só ida ____ Só volta ____ Freg. _____
Local/rua de entrada: _____
Local/rua de saída: _____

TABELA DE PREÇOS

desde de 1 de setembro de 2022

Ida e volta na mesma Freguesia	23,00€
Ida ou volta na mesma Freguesia	15,00€
Ida e volta – fora da Freguesia	30,00€
Ida ou volta – fora da Freguesia	18,00€
Taxa mensal extra por Km para distâncias superiores a 3km da escola.	7,00€
Nota: Os alunos de Alvarenga são considerados como dentro da freguesia	

As mensalidades devem ser pagas até ao dia 10 de cada mês.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo assinado,

Na qualidade de encarregado de educação de

declaro por minha honra que concordo e aceito cumprir as normas abaixo discriminadas, relativas ao transporte escolar realizado pela União de Freguesias de Silvaes, Pias, Nogueira e Alvarenga, para o ano letivo de 2023/2024 e seguintes, salvo indicação em contrário:

1. Os pagamentos serão realizados de setembro a Junho/julho para todos os alunos do primeiro ciclo e do II, sendo que nos meses em que houver interrupções letivas, serão cobrados apenas os dias letivos.
2. Só haverá desconto de pagamento para ausências da escola superiores a 8 dias úteis, por motivos de doença comprovada com atestado médico. Por outros motivos não haverá lugar a descontos.
3. Os pagamentos devem ser realizados até ao dia 10 de cada mês em curso
4. Os preços serão os seguintes: duas viagens 23,00€ e uma viagem 15,00€ (para os alunos transportados dentro da mesma freguesia); duas viagens 30,00€ e uma viagem 18,00€ (para os alunos transportados a partir de outra freguesia, mesmo na União – exceto Alvarenga quando o destino é Nogueira). Acresce 7€ por km para distâncias superiores a 3km.
5. Os pais que tenham dois ou mais filhos a usar o transporte, tem um desconto de 30% para o segundo e terceiro filhos, quando transportados em conjunto.
6. Não haverá auxiliar, pelo que devem ser os pais a colocar e retirar os seus filhos da carrinha e colocar ou retirar o cinto de segurança.
7. Pede-se a máxima pontualidade, quer na entrega, quer na recepção dos vossos filhos, para que a carrinha não tenha que esperar. Casos de continuo atraso podem obrigar a Junta a deixar de transportar as crianças em causa.
8. Não são permitidas alterações do local de entrega, a não ser que devidamente autorizados pelo Presidente da Junta.
9. Sempre que houver uma interrupção no uso da carrinha e depois um pedido de retoma, deve ser pago 50% do valor devido nos meses de interrupção.
10. Os alunos inscritos no Jardim terão garantido o transporte nas férias escolares, exceto aqueles que tenham optado por prolongamento, cujo transporte terá que ser analisado na devida altura.

Lousada, _____ de _____ de _____

Assinatura
(conforme cartão de cidadão)
